



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 178/GDG/IFC-CAM/2014, 29 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução Ad Referendum nº 008-CONUPER/2010 aprovada pela Resolução 001-CONSUPER/2011, alterada pela Resolução Ad Referendum nº 009-CONSUPER/2013 e aprovada pela Resolução 051-CONSUPER/2013, resolve,

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores, ISAIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DV Nível 3, Matrícula nº 2169850, ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 1, Matrícula nº 1818946 e MARILEIA VANIN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 4, Matrícula nº 1159663, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao processo 23348.000312/2012-30, e procederem o acompanhamento, orientação, avaliação do Estágio Probatório de CARLA MACHADO DE SÁ STEIN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, Matrícula nº 1843353.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as Portarias nº 060/GDG/IFC-CAM/2012 e nº 105/GDG/IFC-CAM/2012.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral